
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 2.050 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR PARA AMPLIAÇÃO DE
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais) para realização de obras de ampliação de rede de iluminação pública, nas seguintes classificações orçamentárias:

0205 Secretaria de Infra-Estrutura
020502 Departamento de Obras e Serviços Públicos
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1501 Planejamento Urbano
2.055 Manutenção da Iluminação Pública
449051 Obras e Instalações.....R\$
307.000,00 (Trezentos e sete mil reais). – Fonte 17100003210

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei será utilizado o Excesso de arrecadação da Fonte 17100003210, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 04 de junho de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:AE00ED39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/06/2024. Edição 3782

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>